



EDITAL Nº 03/2022

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica em consonância com a Portaria da Direção Geral – DG nº 27, de 9 de julho de 2015, que institui o Programa Institucional de Monitoria (PIM) dos cursos de Graduação, e a Resolução do Conselho Superior – CONSU nº 8, de 10 de julho de 2015 que regulamenta o Programa, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo para Monitoria, de acordo com as normas abaixo.

1. DA MONITORIA

1.1 Os monitores são alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte- FCRN, cuja função é colaborar nas atividades didáticas auxiliando o professor da disciplina.

2. DAS VAGAS

2.1. Esta seleção disponibiliza vagas de monitoria voluntária para as seguintes disciplinas:

CURSO	VAGA	DISCIPLINA	PROFESSOR
Administração	01	Administração Estratégica (5NA)	Profa. Natália Queiroz
	01	Criatividade e Inovação (3NA)	Profa. Natália Queiroz
	01	Trabalho de Conclusão de Curso II (7NA)	Profa. Natália Queiroz
Ciências Contábeis	01	Análise das Demonstrações Contábeis (5NA)	Prof. Geison Calyo
	01	Contabilidade Básica II (3NA)	Prof. Geison Calyo
	01	Gestão Estratégica de Custos (5NA)	Prof. Kennedy Paiva
	01	Teoria da Contabilidade (3NA)	Prof. Kennedy Paiva
	01	Noções Básicas de Gestão e Contabilidade (1NA)	Prof. Ítalo Carlos
	01	Contabilidade Gerencial e Controladoria (5NA)	Prof. Ítalo Carlos
	01	Contabilidade e Planejamento Tributário (5NA)	Prof. Ítalo Carlos
	01	Orçamento e Finanças Públicas (5NA)	Profa. Jane Elly Nunes
	01	Estatística Aplicada (3NA)	Profa. Iriane Teresa
Direito	01	Direito Civil I – Parte Geral (2MA)	Profa. Socorro Diógenes
	02	Direito Civil IV – Reais (5NA)	Profa. Daniela Gomes
	01	Direito Civil V – Sucessões (7MA)	Profa. Olívia Campos
	02	Direito Constitucional I (2NA)	Profa. Daniela Gomes
	02	Direito Constitucional II (3MA)	Profa. Daniela Gomes
	02	Direito Constitucional II (3NA)	Profa. Daniela Gomes
	01	Direito Empresarial II (5MA)	Profa. Olívia Campos
	01	Direito Empresarial II (5NA)	Profa. Olívia Campos



	01	Direito Processual Civil III – Execuções (7MA)	Profa. Socorro Diógenes
	01	Direito Processual Civil III – Execuções (7NA)	Profa. Socorro Diógenes
	01	Direito Processual Civil IV – Execuções (8NA)	Profa. Socorro Diógenes
	01	Direito do Trabalho I (6NA)	Prof. Kayo Gameleira
	01	Direito do Trabalho II (7MA)	Prof. Kayo Gameleira
	01	Direito do Trabalho II (7NA)	Prof. Kayo Gameleira
	01	Projeto Integra III (3MA)	Profa. Olívia Campos
	01	Projeto Integra III (3NA)	Profa. Olívia Campos
Fisioterapia	01	Semiologia em Fisioterapia Respiratória, Cardiovascular e Dermatofuncional	Prof. Nickson Moraes
	02	Sistema Nervoso	Prof. João Carlos
	02	Semiologia em Fisioterapia Ortopédica, Reumatológica, Neurológica e Uroginecológica	Prof. João Carlos
	01	Anatomia do aparelho locomotor	Prof Moisés Couto
	02	Fisioterapia Uroginecológica e Obstetrícia	Profa Juliana Grippo
	01	Saúde Coletiva	Profa Juliana Grippo
Nutrição	02	Processos Biológicos ¹	Prof. Caio César
	01	Semiologia e Avaliação Nutricional	Profa. Alessandra Silva
	01	Módulo Integrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos II	Profa. Lidiane Mendonça
	02	Morfologia Humana ¹	Prof. Fausto Guzen
Psicologia	01	Avaliação Psicológica II (Manhã)	Prof. Elihab Gomes
	01	Avaliação Psicológica II (Noite)	Prof. Elihab Gomes
	01	Empreendedorismo (Manhã)	Prof. Luan Martins
	01	Empreendedorismo (Noite)	Prof. Luan Martins
	02	Estágio Específico I: Ênfase Psicologia e Processos Clínicos e da Saúde (Manhã) ²	Profa. Katiane Formiga
	01	História da Psicologia (Noite)	Prof. Maycon Passos
	01	Metodologia da Pesquisa Científica (Manhã)	Profa. Adriana Martins
	01	Metodologia da Pesquisa Científica (Noite)	Profa. Adriana Martins
	01	Psicopatologia II (Noite)	Profa. Kalyana Fernandes
	01	Psicologia Organizacional II (Manhã)	Prof. Luan Martins
	01	Psicologia Organizacional II (Noite)	Prof. Luan Martins
	01	Psicologia I (Manhã)	Prof. Elihab Gomes
01	Psicologia I (Noite)	Prof. Elihab Gomes	



Teologia	01	Cristologia e Deus Trindade	Prof. Pe. Marcílio
	01	Hebraico bíblico	Prof. Pe. Márcio

¹A monitoria poderá ser concorrida por alunos dos Cursos de Fisioterapia e Nutrição

²Para alunos do 9º e 10º período.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos Curso de Graduação: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Teologia.

3.1.2. Ter cursado a disciplina objeto da monitoria e obtido média igual ou superior a 7 (sete);

3.1.3. Ter índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete);

3.1.4. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal da monitoria, em horário não conflitante com o de suas aulas;

3.1.5. Não possuir pendências na função de monitor em outros semestres;

3.1.6. Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;

3.1.7. Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrições: 22 de fevereiro a 04 de março de 2022.

4.2. Local: As inscrições serão realizadas por meio eletrônico através do formulário:

<https://forms.gle/EsUGj3PTGdGXSx5U6>

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As avaliações teóricas de conhecimentos específicos para as disciplinas presentes neste edital serão realizadas nos dias 08, 09 e 10/03 às 17h. As avaliações serão realizadas de maneira presencial seguindo todos os protocolos de biossegurança da Faculdade. Será obedecido o seguinte cronograma: **No dia 08 as disciplinas do curso de Direito; no dia 09 as disciplinas do curso de Psicologia e no dia 10 as disciplinas dos demais cursos.**

5.2. As avaliações serão compostas por questões objetivas e/ou subjetivas a critério do docente.

5.3. As avaliações práticas serão realizadas nos dias 09 e 10 de março de acordo com o horário estabelecido pelos professores das disciplinas.

5.4. O candidato selecionado será aquele que obtiver a maior nota na avaliação e será considerado desclassificado o discente que obtiver nota inferior a 7 (sete) na prova.

5.5. Em caso de empate, entre dois ou mais candidatos inscritos para a mesma disciplina, será selecionado o candidato que tiver, nesta ordem de prioridade, a maior média na disciplina; o maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA); e a maior carga horária cursada.

5.6. O aluno selecionado no processo seletivo para monitoria voluntária, só poderá iniciar as atividades de monitoria, após a assinatura do termo de compromisso junto ao coordenador do curso.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. Colaborar com os professores em tarefas didáticas;

6.2. Organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à disciplina em que exercer a monitoria;

6.3. Apresentar o relatório final ao professor da disciplina sobre as atividades desempenhadas durante a monitoria;

6.4. Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da FCRN, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;



- 6.5. Facilitar o relacionamento entre os alunos e professor (es) na execução e melhoria do plano de ensino/aprendizagem;
- 6.6. Atender alunos em seu horário de monitoria, para tirar dúvidas, revisar conteúdos, ou auxiliá-los no estudo da disciplina na qual atua como monitor;
- 6.7. Desenvolver atividades com alunos individualmente ou em grupo, autorizado e em consonância com o estabelecido pelo corpo docente, para ampliação de conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos na disciplina ou necessários à sistematização do aprendizado e consolidação de conhecimentos à sua profissão;
- 6.8. Cumprir com a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;
- 6.9. É expressamente vedado ao monitor, ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao Professor, realizar a avaliação de alunos, registrar notas ou frequência em diário de classe impresso ou eletrônico, supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo;
- 6.10. É compromisso do monitor realizar um plano de estudos e atividades, em conjunto com o professor orientador, que o capacite ao aprimoramento de sua formação acadêmica e lhe dê condições de auxiliar o professor no planejamento das aulas e trabalhos, bem como na orientação de alunos para o bom desenvolvimento da atividade educacional.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

- 7.1. Compete ao professor orientador do Monitor encaminhar semestralmente à Coordenação do Curso um relatório sobre o Monitor orientado constando de frequência, descrição das atividades realizadas e avaliação de desempenho. Este documento funcionará como comprovação para o registro da Monitoria como Atividade Complementar;
- 7.2. Orientar o aluno quanto às atividades a desenvolver, indicando-lhe os procedimentos cabíveis;
- 7.3. Informar ao aluno sobre as suas atribuições no exercício da monitoria;
- 7.4. Avaliar periodicamente o aluno, informando-lhe, e à coordenação do curso, sobre o seu desempenho.

8. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO

- 8.1. Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas da monitoria, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios.

9. DA AVALIAÇÃO DO MONITOR

- 9.1. Na avaliação do desempenho do monitor deverão ser observados os seguintes requisitos:
 - a) assiduidade;
 - b) pontualidade;
 - c) interesse e responsabilidade;
 - d) segurança nos conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos inerentes à disciplina;
 - e) organização;
 - f) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
 - g) relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.
- 9.2. Ao professor da disciplina e à Coordenação do Curso competirá realizar a avaliação de desempenho do monitor, atribuindo-lhe nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez);
- 9.3. A avaliação final será o resultado da média aritmética composta pelas notas do professor da disciplina e do Coordenador do Curso.

10. CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 10.1. A monitoria poderá ser cancelada, nos seguintes casos:
 - a) não cumprimento das tarefas atribuídas;
 - b) infringência de preceitos éticos ou regimentais;



- c) ocorrência da aplicação de penalidade disciplinar;
- d) desempenho insatisfatório como monitor, ou seja, se a avaliação de desempenho for inferior a 7,0(sete);
- e) não assinatura do termo de compromisso de monitoria;
- f) interrupção ou suspensão do vínculo com a Faculdade.

11. DA CARGA HORÁRIA

- 11.1. A carga horária da monitoria voluntária será de 4 (quatro) horas semanais;
- 11.2. O dia da monitoria será escolhido entre o Monitor, Coordenador do Curso e Professor;
- 11.2. O aluno só poderá desenvolver a monitoria em uma única disciplina a cada semestre;
- 11.3. Ao final do semestre o aluno receberá certificado de Monitoria totalizando **20 horas de atividades complementares**.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1. O processo seletivo será válido de março a junho de 2022, podendo ser prorrogado por mais 01 período letivo, por decisão do coordenador do curso.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Somente prestará processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação do curso;
- 13.2. A monitoria não implica vínculo empregatício, e suas atividades são regidas por contrato específico a ser celebrado com a instituição;
- 13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com o coordenador do curso.

14. CRONOGRAMA

Inscrição	Situação	Data/Horário
		22/02 a 04/03/2022
Avaliação de Conhecimentos Específicos das disciplinas do curso de Direito.	Eliminatória	08/03/2022 às 17 horas
Avaliação de Conhecimentos Específicos das disciplinas do curso de Psicologia.	Eliminatória	09/03/2022 às 17 horas
Avaliação de Conhecimentos Específicos das disciplinas dos demais cursos.	Eliminatória	10/03/2022 às 17 horas
Avaliações práticas	Eliminatória	09 e 10/03/2022
Resultado	-	15/03/2022

Mossoró/RN, 22 de fevereiro de 2022.

ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Diretora Acadêmica